



Câmara Municipal de Esteio

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 287

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 1.469/03-GP, do Executivo Municipal e, considerando manifestação do Plenário na Sessão Ordinária do dia 2 de setembro de 2003, designa os seguintes vereadores para comporem a Comissão que deverá promover estudos, a fim de avaliar a possibilidade de instalação da sede própria da Câmara Municipal, em um dos prédios do antigo Seminário Claretiano, atendendo proposta formulada pela senhora Prefeita Municipal, constante no Ofício mencionado:

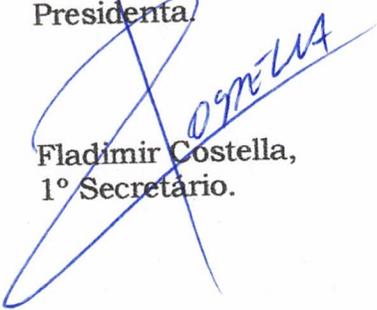
- Adão dos Reis;
- Ademir Machado;
- Adival Soares de Oliveira;
- Arioli César Vieira do Prado;
- Daianny Madalena Costa;
- José Sirlon de Oliveira Ribeiro;
- Marília Terezinha Dias; e,
- Nilton Severo.

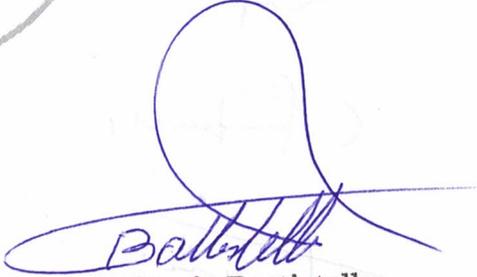
Em função do prazo assinalado pela senhora Prefeita Municipal, resolve ainda, estabelecer o período de 30 (trinta) dias, para que a Comissão apresente suas conclusões.

Esteio, 03 de setembro de 2003.

Mesa Diretora da Câmara Municipal:


Jura Suppi,
Presidenta.


Fladimir Costella,
1º Secretário.


Mário Sérgio Battistello,
Vice-Presidente.


Arioli do Prado,
2º Secretário.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150 - Esteio - RS - CEP 93260-120
Fone: (51) 458-5000 - Fone/Fax: (51) 458-3366 - E-mail: camara.esteio@via-rs.net

DIGA NÃO ÀS DROGAS
Lei Mun. 2705/97